

## **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos treze dias do mês de junho o de 2025, às 16 horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada pelo Vereador Gustavo Henrique Oliveira, presente os vereadores: Benedito Luiz da Silva, Claudinei Vicente da Silveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Rafael Batista dos Reis e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência dos vereadores Palmério Alex Castro Ferreira e Sérgio Damião Morais o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 23, que "Autoriza o Serviço de Saneamento Ambiental Municipal - SESAM a doar área e lotes de terrenos para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), da base da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo, os quais foram favoráveis. Após os vereadores manifestarem sobre a matéria em pauta. Prosseguindo o Projeto de Lei Nº 23 foi colocado em votação, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Tirzah. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. O Vereador Gustavo Henrique Oliveira, secretário da mesa diretora, mandou lavrar a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**  
**Secretário**

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente**

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira**  
**Vice-Presidente**

**Ver. Benedito Luiz da Silva**

**Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas**

**Ver. João Vitor Leite Rabelo**

**Ver. Marcelo de Freitas dos Reis**

**Ver. Rafael Batista dos Reis**

**Verª. Tirzah Teixeira de Freitas**